



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: (61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 02000.009254/2019-37

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 3/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei 13844, de 18/06/2019 e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020, com sede em Brasília - DF, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.375/0002-98, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto, **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o número 769.493.117-53, portador da Identidade número 027583462-0 MD/EB, nomeado pela Portaria número 26 do Ministro do Ministério do Meio Ambiente, publicada no DOU, página 35, seção 2, em 17 de janeiro de 2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa e a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA**, sediada na Praia do Flamengo, 66, Edifício Flamengo Park Tower, Sala 617, Flamengo, CEP 22.210-903, inscrita no CNPJ número **11.320.576/0001-52**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **POLIANA MODENESI FERRAZ**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.565.527 SSP/ES, e CPF número 099.724.757-60, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta no processo nº 02000.009254/2019-37, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 03/2020** e retificar o termo final do prazo de vigência originário do referido contrato, ficando estabelecido a vigência do Ajuste de 01/04/2020 a 01/04/2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. A vigência do **Contrato nº 03/2020** fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 02/04/2021 a 01/04/2022, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor global do presente instrumento é de **R\$ 20.130,00 (vinte mil cento e trinta reais)**

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade/Gestão: 440001/00001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho:18.122.0032.2000.0001

Natureza de Despesa: 33.90.39

Nota de Empenho: 2021NE0000069

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 1 (uma) via, eletronicamente, a qual, depois de lida, também é assinada eletronicamente, por meio de login e senha, pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA.

7.3. Como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
MODENESI FERRAZ**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto
ESTÁGIOS LTDA

POLIANA

SUPER



Documento assinado eletronicamente por **POLIANA MODENESI FERRAZ, Usuário Externo**, em 12/03/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 15/03/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0696652** e o código CRC **DD52FB59**.